



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO VI SEMANA DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA – CAMPUS RIACHO FUNDO 2025

1. DA ABERTURA

1.1 A **Diretora-geral do Campus Riacho Fundo - Instituto Federal de Brasília**, nomeada pela Portaria N° 732, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência, Arte e Cultura (SCAC), designada pela portaria 38/2025 - DGRF/RIFB/IFB, **torna pública a presente chamada e convida os interessados a submeterem propostas de atividades de ensino, pesquisa ou extensão para serem apresentadas durante o evento**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 A Semana de Ciência, Arte e Cultura (SCAC) é um evento promovido pelo Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília (IFB).

2.2 A VI SCAC visa fomentar e articular o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a ciência, a arte e a cultura no IFB; estimular a proposição de ações científicas, culturais e artísticas de forma a envolver as comunidades interna e externa; promover a divulgação de trabalhos que expressem a diversidade e a multiplicidade de expressões científicas, culturais e artísticas; e incentivar ações de inserção sociocultural dos estudantes, servidores e pesquisadores do IFB e de outras instituições de ensino, pesquisa e da comunidade.

2.3 As atividades que serão realizadas durante a VI SCAC consistem em propostas de projetos e ações interativas tais como atividades práticas, mini oficinas, mostras interativas, apresentações culturais, palestras, atividades formativas, apresentação de pôsteres, entre outras.

3. DO OBJETIVO

3.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas (educacionais, científicas, artísticas e culturais) de ensino, pesquisa ou extensão para apresentação na VI SCAC, a ser realizada no período de 24 a 26 de julho de 2025, no IFB - Campus Riacho Fundo.

4. DOS REQUISITOS

4.1 A submissão de propostas à VI SCAC estará aberta aos servidores (docentes ou técnicos-administrativos) do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília. Serão aceitas propostas de estudantes e/ou da comunidade externa, desde que haja um servidor como proponente.

4.2 O proponente deve ser, obrigatoriamente, o coordenador responsável pela operacionalização e

desenvolvimento da respectiva atividade aprovada, assim como pelo acompanhamento da equipe envolvida durante a realização das atividades propostas.

4.3 O coordenador da proposta deverá ainda participar, indispensavelmente, das reuniões quando solicitado pela Comissão Organizadora.

4.4 As atividades poderão ser apresentadas nos turnos matutino, vespertino e noturno dos dias 24 e 25 de julho e no período matutino do dia 26 de julho.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 As submissões de atividades para VI SCAC estarão abertas para todos aqueles que tiverem interesse em propagar o conhecimento científico, artístico e cultural.

5.2 As submissões são gratuitas.

5.3 As submissões de propostas de atividade serão divididas por categorias: palestras/seminários de ensino, pesquisa e extensão; oficinas; minicursos; exposições filmicas; mesa-redonda; exposições; intervenção artística; espetáculos; outros.

5.4 Todas as submissões serão feitas por meio do formulário eletrônico disponível em

<https://forms.gle/X6XEuCkQR2qdk7PW9>

5.5 No ato do preenchimento do formulário, o proponente deverá relatar a qual categoria a atividade pertence: palestras/seminários de ensino, pesquisa e extensão; oficinas; minicursos; exposições filmicas; mesa-redonda; exposições; intervenção artística; espetáculos; outros.

5.6 É imperativa a indicação, na proposta, do número estimado de vagas abertas para cada atividade, bem como do espaço físico (sala de aula, espaço aberto, cozinha...) e demais questões logísticas necessárias para a realização da ação.

5.7 Todos os materiais e serviços necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade de cada proponente. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por disponibilização de quaisquer materiais e serviços para execução das oficinas.

5.8 O proponente poderá indicar na proposta o horário e a data que pretende ofertar a atividade, porém estará sujeito a disponibilidade de horários, as possíveis alterações do evento e ainda a viabilidade logística estabelecida pela organização, não necessariamente executando a atividade na data, horário e com a quantidade de vezes indicada na proposta aprovada.

5.9 Todos os resultados serão divulgados por meio eletrônico.

5.9.1 Os sites de divulgação oficial serão: <https://www.ifb.edu.br/>

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os interessados em participar da presente chamada deverão observar os prazos, conforme cronograma:

Lançamento de chamada pública	09/06/2025
Envio de propostas	09/06/2025 a 30/06/2025

Análise das propostas	01/07/2025 a 11/07/2025
Divulgação do resultado	14/07/2025
Divulgação da programação VI SCAC e início das inscrições	15/07/2025
Realização da VI SCAC	24/07/2025 a 26/07/2025

7. DA APROVAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado final, os contemplados serão contatados pela comissão organizadora da VI SCAC para definição de datas e horários de atividade.

7.2 O coordenador da proposta será responsável pelas informações a serem apresentadas no evento, em tratativas com a Comissão Organizadora da VI SCAC.

7.3 Os servidores contemplados comprometem-se a cumprir e fazer cumprir as normas estipuladas neste edital, garantindo a mobilização de servidores e estudantes, quando necessário, para a operacionalização/desenvolvimento da proposta.

7.3.1 As propostas poderão contar com apoio de estudantes voluntários para seu desenvolvimento.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados dos participantes das oficinas serão emitidos pelo sistema de inscrições online do evento, desde que comprovada a participação por meio do registro eletrônico na entrada e na saída da oficina.

8.2 Os certificados dos proponentes das oficinas e dos demais membros da equipe executora listada na Ficha de Inscrição da Proposta aprovada também serão emitidos pelo sistema de inscrições online, sem necessidade de registro de entrada e saída.

8.3 É responsabilidade do proponente de cada oficina informar à Comissão Organizadora a alteração de membros da equipe para que possa ser feito o ajuste no sistema.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada serão resolvidos, via e-mail, pela Comissão Organizadora da VI SCAC.

9.2 Ao fazer a submissão, o proponente declara estar ciente de todas as regras apresentadas nesta chamada.

9.3 Ao fazer a submissão, o proponente aceita que a equipe da Comissão Organizadora da VI SCAC faça alteração de horário, conforme seja necessário.

9.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: cdee.crfi@ifb.edu.br

9.5 Não havendo número suficiente de propostas contempladas neste Edital, a Comissão Organizadora poderá fazer convite direto aos servidores, inclusive dos demais campi do IFB.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora-Geral – *Campus Riacho Fundo*

Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 09/06/2025 12:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623417

Código de Autenticação: 50b39ae9e0



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600